

EDITAL**PT2019ITAA000464501**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a Bivalsado Lda., com o número de identificação fiscal 510723616 e sede na Avenida de Madrid n.º 18, 4º Dto, 1000-196 Lisboa, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “**Bivalgarças**”, destinado ao acabamento/afinação de ostras - *Crassostrea angulata* - em regime extensivo, com uma área total de 188.001 m², a localizar no estuário do Sado, nas proximidades da ilha do cavalo, união das freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal, conforme imagem seguinte.

Escala: 1/25000



Coordenadas Geográficas WGS84

Ponto	Latitude	Longitude
1	38° 28' 25.21''N	08° 44' 27.94''W
2	38° 28' 18.51''N	08° 44' 27.88''W
3	38° 28' 20.89''N	08° 44' 40.10''W
4	38° 28' 27.59''N	08° 44' 40.16''W
5	38° 28' 34.26''N	08° 44' 36.75''W
6	38° 28' 41.99''N	08° 44' 32.69''W
7	38° 28' 39.94''N	08° 44' 23.50''W
8	38° 28' 32.57''N	08° 44' 25.72''W

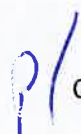
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **24 de junho a 12 de julho**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 17 de junho de 2019

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral